



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO DE ITAPERUNA
Praça Getulio Vargas, nº 94 – 3º andar – Centro – cep: 28300-000
Telefax: (22) 3824 1263 – Itaperuna -RJ
Site: www.itaperuna.rj.leg.br- E-mail: camaraitaperuna@gmail.com

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 1418/2024

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Itaperuna, com fornecimento de materiais e mão de obra.

DO VALOR DO PAGAMENTO: O presente pagamento referente à Contratação de empresa especializada para manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações da Câmara Municipal de Itaperuna, com fornecimento de materiais e mão de obra, será no Valor de R\$ 40.950,00 (quarenta mil, novecentos e cinquenta reais), em favor da Empresa **F. R. SOLUÇÕES ME**, com CNPJ nº52.692.401/0001-53 de acordo com o orçamento em anexo, cuja despesa ocorrerá à conta do PT: 01.031.0001.2.001.000 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.00.

DA JUSTIFICATIVA: Faz-se necessário a contratação de empresa competente para o fornecimento do objeto citado, afim de solucionar problemas como pisos e refazer a pintura interna do segundo pavimento contribuindo assim para o bom funcionamento desta Casa de Leis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Itaperuna (RJ), 29 de abril de 2024.

CELSO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão de Contratação de Licitação

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPERUNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

RATIFICAR a Dispensa de Licitação acima, em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os Termos do Parecer Jurídico, aprovo a realização da despesa independente de licitação.

Itaperuna (RJ), 29 de abril de 2024.

PAULO CESAR DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Itaperuna